

## **LEI ORDINÁRIA Nº 467**

*de 27 de março de 1980*

### **DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA NA VILA ANGÉLICA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

*FERNANDO FREITAS, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM, FAÇO SABER  
QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES  
QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI, SANCIONO E PROMULGO A*

*SEGUINTE LEI:*

#### ***Art. 1º..***

*Fica o Poder Executivo autorizado a denominar a quarta rua paralela á  
Av. Mato Grosso, do lado esquerdo com o nome do Sr. Emilio Roa  
Escobar.*

#### ***Art. 2º..***

*Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em  
contrário.*

*GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM, EM 27 DE MARÇO DE*

*1980.*

*DR. FERNANDO FREITAS Prefeito Municipal*

---

*Lei Ordinária Nº 467/1980 - 27 de março de 1980*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*